



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 20 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **Eudson Pinto da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 20 de abril de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara